



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 004/2021-Origem Executiva**

*Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

Fora apresentada Emenda Aditiva pelo Vereador Lauro Luiz Hendges que posteriormente a retirou.

A relatora, Ver<sup>a</sup>. Solange Carvalho Carniel emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 29 de março de 2021.

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver<sup>a</sup>. Solange Carvalho Carniel

Ver. Emerson de Moraes Ramos

Ver<sup>a</sup>. Susana Diatel Almeida

Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub